



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 829/GR/UFGS/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 1073/GR/UFGS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** DESIGNAR a servidora LIRIA ÂNGELA ANDRIOLI, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2365354, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Curso de Pós-graduação Stricto *sensu*, mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável do *Campus* Laranjeiras do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular, conforme Processo nº 23205.027544/2023-12.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 702/GR/UFGS/2022, de 03 de outubro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor